



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 5 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 274.093,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS)”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma **Suplementação no valor de R\$ 274.093,00** (duzentos e setenta e quatro mil e noventa e três reais), autorizado pela Lei 627 de 18/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005	392	5 4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.960,00
02.05.02			ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2122	52	5 4.4.90.51	QESE - SALARIO EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES	25.105,80
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2141	209	5 3.3.90.30	EMENDAS- FEDERAIS MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2020	247	2 4.4.90.51	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES OBRAS E INSTALAÇÕES	45.929,61
02.07.02			SANEAMENTO	
17.511.0015.1130	391	2 4.4.90.51	UNID SANITARIAS - USIS OBRAS E INSTALAÇÕES	166.600,00

				ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.02	313	5	3.3.90.36	Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	2.100,00	
08.243.0020.2096	315	5	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.230,59	
		343	5	3.3.90.30	IGD Suas	2.000,00
08.244.0020.2100	344	5	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	345	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.167,00	

Total da Suplementação

274.093,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 274.093,00 (duzentos e setenta e quatro mil e noventa e três reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 10 de janeiro de 2024.


ARI DO CARMO SANTOS
 Prefeito Municipal

X
 Registrado na Secretaria desta
 Prefeitura em livro próprio.
 Ribeira, 10/01/2024.

X